



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Ofício Nº 177/2024**

Gaspar-SC, 27 de setembro de 2024.

**A**

**Sua Excelência**  
**Senhor Kleber Edson Wan-Dall**  
**Prefeito do Município de Gaspar**  
**Prefeitura Municipal de Gaspar**

**Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereador Francisco Solano Anhaia, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 26/9/2024, às 16h30min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 5ZZYK-56AUY-ZBU7O-BVZRG-JP229





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 6885

Documento Nº: 177/2024

Protocolo Data: 27/09/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 27/09/2024 às 14:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**5ZZYK-56AUY-ZBU7O-BVZRG-JP229**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** José Hilário Melato  
**Data** 27/09/2024 18:16  
**CPF/CNPJ** 291.XXX.XXX-44



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ata de Audiência Pública Nº 7/2024

#### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

**DATA:** 26 de setembro de 2024. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 16h30min. **TÉRMINO:** 17h05min. **ASSUNTO:** Apresentação do Relatório da Saúde do 2º trimestre de 2024 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Gestão Pública. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e comunidade, conforme Lista de Presença. A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 98/2024 da Câmara Municipal de Gaspar. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador Cleverson Ferreira dos Santos, representando o Presidente da Comissão de Gestão Pública, o qual, inicialmente, cumprimentou a todos. Esclareceu que, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Audiência Pública se destinava à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2024. Ato contínuo, passou a palavra ao Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, servidor da Secretaria Municipal da Saúde, para a apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024. **Apresentação:** O Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024 foi apresentado conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexo 01). **Discussão:** O Vereador Francisco Hostins Junior questionou quais os valores por equipe foram repassados ao Município antes e após a nova portaria sobre as ESF, mas não se soube informar os valores, comprometendo-se o Executivo a prestar a informação posteriormente. A Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuto informou que foi questionada sobre o motivo pelo qual não seriam agendadas consultas nas unidades de saúde, tendo sido informado que algumas consultas são agendadas na atenção básica, mas outras ocorrem conforme a demanda que vai surgindo durante o expediente, até mesmo para se evitar a questão do absenteísmo, o que não ocorre na atenção especializada, onde as consultas são agendadas e ocorrem mais ausências de pacientes. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Cleverson Ferreira dos Santos, representando o Presidente da Comissão de Gestão Pública, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem os slides apresentados (Anexo 01), a Lista de Presença e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador Cleverson Ferreira dos Santos, membro da Comissão de Gestão Pública e que conduziu a Audiência Pública.

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador Cleverson Ferreira dos Santos**  
**Comissão de Gestão Pública**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BQWMMW-S4N2B-JJ8T0-GO19D-96KDP





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 6874

Documento Nº: 7/2024

Protocolo Data: 27/09/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 27/09/2024 às 14:09

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**BQWMW-S4N2B-JJ8T0-GO19D-96KDP**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Cleverson Ferreira dos Santos

**Data** 27/09/2024 14:30

**CPF/CNPJ** 563.XXX.XXX-90

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR</b> <b>LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>Relatório da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024</b> Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar Dia: 26/9/2024 – Horário: 16h30min	Página 1
--	-------------

Nº.	NOME
01	ERNESTO HOSTINI
02	João Vitor de S. Costa
03	Alisson Z
04	ELIENAI DE SOUZA
05	Victor Riffel
06	Kassia Dalnago
07	Margoma Teixeira Brizim
08	ARNAUDO G. MOURA SR.
09	JOSE CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
10	Zulmirio M. A. Benvenutti
11	GIRO A. QUINTINO.
12	Cleveson Ferreira
13	Cláudio de Oliveira
14	Francisco Hostins Junior
15	Michelin de C. Chagas
16	
17	
18	
19	
20	

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu



PREFEITURA DE  
**GASPAR**

# RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

---

- Servidores em Cargo de Comissão: 13 (07 efetivos)
- Servidores Efetivos : 222
- Servidores Emprego Público: 79
- Estagiários: 25
- Servidores Contratados (ACT): 200
- Inativos: 02

**TOTAL DE SERVIDORES: 541**



# DOS EQUIPAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

## Unidades de Estratégia de Saúde da Família

---

- Equipes ESF: **25**
- Estrutura física: **16**
- Estruturas com 02 equipes: **09**
- **(Gasparinho, Santa Terezinha, Barracão, Figueira, Coloninha, Gaspar Grande, Sete de Setembro, Centro e Margem Esquerda I).**
- Extensões: **01**  
**(Gaspar Alto)**
- Equipes de Saúde Bucal: **10;**
- Percentual de Cobertura ESF : **100%;**
- Percentual de Cobertura Saúde Bucal: **66,72%**

### **Horário de funcionamento**

Segunda a sexta-feira  
das 7h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

# PLANEJAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

## Unidades de Estratégia de Saúde da Família

---

**As Reuniões de Equipe (ESF) ocorrem quinzenalmente, nas terças, quartas e quintas feiras, sempre das 13h às 15h.**

- Conforme previsto na PNAB – Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017).
- Para acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações com o objetivo de adotar medidas necessárias para ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços da UBS.

# HORÁRIO ESTENDIDO NA UNIDADE CENTRAL AMBULATÓRIO

---

## EQUIPE

Médico Clínico Geral: 3

Enfermeiro: 1

Técnico de Enfermagem: 5

Vacinadora: 1

## SERVIÇOS

- Atendimento Médico ambulatorial;
- Farmácia;
- Procedimentos de Enfermagem
- Sala de vacina.

## Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira  
das 16h30min às 20h

# DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

---

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º E 4º BIMESTRE – ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
IPTU	19.200.000,00	15.592.425,58	81,2105
ITBI	8.511.000,00	6.471.852,96	76,0410
ISS	32.980.000,00	25.365.599,17	76,9121
IRRF	11.265.000,00	8.643.174,71	76,7259
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
COTA PARTE FPM	66.550.000,00	42.655.309,67	64,0951
COTA PARTE ITR	110.000,00	15.225,84	13,8417

Fonte: Thema Informática

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º E 4º BIMESTRE – ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
COTA PARTE IPVA	16.350.000,00	11.946.213,12	73,0655
COTA PARTE ICMS	112.800.000,00	68.897.089,65	61,0790
COTA PARTE IPI	1.060.000,00	769.508,88	72,5952
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>268.826.000,00</b>	<b>180.386.399,58</b>	<b>67,0904</b>

Fonte: Thema Informática

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º E 4º BIMESTRE – ANEXO 12

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
Provenientes da União	20.458.400,00	16.725.096,46	81,7517
Provenientes do Estado	2.970.000,00	5.002.530,13	168,4354
Outras receitas SUS	00	00	00
Transferências voluntárias	00	00	00
Outras receitas para financiamento da saúde	00	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>23.428.400,00</b>	<b>21.727.626,59</b>	<b>92,7405</b>

Fonte: Thema Informática

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º E 4º BIMESTRE – ANEXO 12

---

## PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR SERVIÇOS:

VALOR PER CAPITA **R\$ 2.284.226,36**

VALOR ESF **R\$ 794.400,00**

VALOR ACS **R\$ 1.434.592,00**

VALOR MAC **R\$ 5.126.553,80**

VALOR CEO **R\$ 132.000,00**

VALOR ASSIST FARMACÊUTICA

**Federal R\$ 371.408,44**

**Estadual R\$ 208.916,96**

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º E 4º BIMESTRE – ANEXO 12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	SALDO
Atenção Básica	59.516.051,52	36.560.749,87	33.426.325,59	3.134.424,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.574.087,17	47.185.288,26	35.686.421,88	11.498.866,40
Suporte Profilático e Terapêutico	2.052.588,72	2.048.531,73	2.022.434,75	26.096,98
Vigilância Sanitária	653.000,00	514.923,92	457.304,11	57.619,81
Vigilância Epidemiológica	877.279,26	660.574,34	604.199,39	56.374,95
<b>TOTAL</b>	<b>112.673.006,67</b>	<b>86.970.068,12</b>	<b>72.196.685,72</b>	<b>14.773.382,40</b>

Fonte: Thema Informática

# FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

---

## Transferências Diretas da União à Atenção Primária à Saúde Municipal

- Captação ponderada – R\$50,50 (per capita / ano) ou R\$ 65,65 (per capita / ano).
- Desempenho – avaliação quadrimestral indicadores (R\$ 3.225,00 / ESF / mês).
- Ações Estratégicas: Informatiza APS – R\$1.700,00 / ESF / mês
  - Programa de Residência Médica – R\$4.500,00 / equipe / mês
  - ACS – R\$2.604,00 / ACS / mês
  - CEO – R\$11.000,00 / mês (Tipo II) + R\$2.200,00 / mês (RCPD)
  - ESB – Modalidade I R\$ 2.453,00/mês
  - Modalidade II R\$ 3.278,00/mês

## Transferências Diretas do Estado à Atenção Primária à Saúde Municipal

- ESF – R\$2.430,61 / equipe / mês
- Equipe Multidisciplinar – R\$2.701,59 / equipe / mês
- ESB – R\$1.137,73 / equipe / mês
- CEO – R\$4.125,00 / mês

# PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

---

- A Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 2º quadrimestre/2024 ficou em **30,05%**.
- Representando **R\$ 27.150.622,24** a mais que o mínimo constitucional.

# DESPESAS - 2º QUADRIMESTRE 2024

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
9.767.452,96	10.779.518,77	9.628.200,76	12.262.175,83
<b>Total R\$ 42.437.348,32</b>			

Fonte: Thema Informática

# DADOS DE PRODUÇÃO

---

# NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OFERTA DE CONSULTAS	2023	2024	Abs. 2024
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	54.814	52.192	<b>-4,78</b>
Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	6.551	6.310	<b>-3,68</b>
Nº DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	6.040	6.578	<b>8,91</b>
CONSULTAS PRÉ NATAL	1.439	1.185	<b>-17,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>68.844</b>	<b>66.265</b>	<b>-3,75</b>

Fonte: SIGSS

# NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OFERTA DE PROCEDIMENTOS	2023	2024	%
PROCEDIMENTOS BÁSICOS	309.329	287.284	-7,13
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	31.223	33.439	7,1
SERVIÇOS ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD	2.645	1.914	-27,64
<b>TOTAL</b>	<b>343.197</b>	<b>322.637</b>	<b>-5,99</b>

Fonte: SIGSS

# NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VISITAS DOMICILIARES	2023	2024	%
Agente Comunitário de Saúde	38.381	33.713	-12,16

AÇÕES COLETIVAS	Nº PARTICIPANTES EM 2023	Nº PARTICIPANTES EM 2024	%
Atividade Educativa com Orientação em Grupo	4.358	4.549	4,38

Fonte: SIGSS

# HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE CENTRAL AMBULATÓRIO

ATENDIMENTO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Consultas Médicas	736	713	715	761	2.925
Vacinas	305	263	397	117	1.082
Procedimentos de Enfermagem	4.253	3.813	3.613	3.436	15.115
<b>TOTAL</b>	<b>5.294</b>	<b>4.789</b>	<b>4.725</b>	<b>4.314</b>	<b>19.122</b>

Fonte: SIGSS

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2023	2024	FALTAS	Abs %
Angiologia	35	896	170	18,97
Cardiologia	1.465	839	113	13,46
Cirurgião Geral Policlínica	467	399	41	10,27
Cirurgião Geral Pediátrico	14	88	14	15,90
Cirurgia Ginecológica	50	128	19	14,84
Dermatologia	659	652	107	16,41
Endocrinologia	290	246	49	19,91
Fisioterapia (sessões)	7.350	15.070	3.320	22,03
Fonoaudiologia (sessões)	1.580	1.140	230	20,17
Ginecologia / Obstétrica	1.041	1.222	220	18,00
Infectologia	580	671	98	14,60
Mastologista	58	75	10	13,33
Neurologia	591	716	165	23,04
Neurologia Pediátrico	328	399	21	5,26

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2023	2024	FALTAS	Abs %
Nutricionista	1042	1258	397	31,55
Oftalmologia	1251	1523	371	24,35
Ortopedia	1265	1668	261	15,64
Otorrinolaringologia	406	760	156	20,52
Pediatria	726	765	136	17,77
Pequenas Cirurgias	547	412	74	17,96
Proc. em Dermatologia	171	44	00	00,00
Proc. em Ginecologia	64	52	07	13,46
Proctologia	276	259	47	18,14
Pneumologia	79	185	56	30,27
Psicologia	1085	2786	880	31,58
Psiquiatria	623	531	145	27,30
Reumatologia	48	236	21	8,89
Urologia	587	575	74	12,87

Fonte: SIGSS/SISREG

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

---

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2023	2024	FALTAS	Abs %
<b>TOTAL</b>	<b>24.335</b>	<b>33.596</b>	<b>7.195</b>	<b>21,42</b>

Fonte: SIGSS/SISREG

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2023	2024	FALTAS	ABS %
RESSONÂNCIAS	178	566	38	6,71
TOMOGRAFIAS	292	664	51	7,68
ENDOSCOPIAS	241	400	53	13,25
COLONOSCOPIAS	97	146	23	15,75
ESPIROMETRIA	112	69	00	00,00
Ultrassom Geral e Doppler	3717	2982	473	15,86
Ultrassom Obstétrica	578	417	58	13,91
Radiografia	3875	3237	498	15,38
<b>TOTAL</b>	<b>9.090</b>	<b>8.481</b>	<b>1.194</b>	<b>14,08</b>

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POLICLÍNICA/ESPECIALIDADES

SERVIÇOS	2023	2024	FALTAS	Abs. %
Exames Laboratoriais	54.905	100.246	11.076	11,04
Eletrocardiograma ECG	1964	1524	202	13,25
Dermatoscopia	462	373	45	12,06
Triagem Auditiva	429	172	31	18,02
<b>TOTAL</b>	<b>57.760</b>	<b>102.315</b>	<b>11.354</b>	<b>11,10</b>

Fonte: SIGSS

# NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2023	EM 2024	%
Consulta em Endodontia	439	565	28,7
Consulta em PNE	225	300	33,33
Consulta em Odontopediatra	71	98	38,02
Consulta em Periodontia	137	143	4,38
Consulta em Bucomaxilofacial	249	352	41,36
<b>TOTAL</b>	<b>1.121</b>	<b>1.458</b>	<b>30,06</b>

Fonte: SIGSS

# SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2023	EM 2024	%
Atendimentos individuais	898	1419	58,02
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com HIV	340	369	8,53
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Tuberculose	10	15	50,00
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Sífilis GESTANTE	25	12	-52,00
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Hanseníase	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.273</b>	<b>1.815</b>	<b>42,58</b>

Fonte: SIGSS

# NA SAÚDE MENTAL

---

## **EQUIPE DE SAÚDE MENTAL POLICLINICA**

Psicólogo: 06

Psiquiatra: 01

Enfermeiro: 03

Técnico de Enfermagem: 08

### **Horário de funcionamento**

Segunda a sexta-feira

das 7h00min às 18h.

**Endereço:** Av. Olga Wehmuth,  
nº 151, Sete de setembro, Gaspar - SC, 89114-736

**Telefone:** 3091-2100

# NA SAÚDE MENTAL

---

## EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Coordenadora em Saúde Mental: 01

Psicólogo: 05

Méd. esp. saúde mental: 01

Médico Clínico Geral: 02

Médico Psiquiatra: 01

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 02

Assistente Social: 01

Terapeuta Ocupacional: 01

Serviços Gerais: 01

### **Horário de funcionamento**

Segunda a sexta-feira

das 7h00min às 18h00min.

**Endereço:** R. Cel. Aristiliano Ramos, 453 - fundos - Centro, Gaspar - SC, 89110-064

**Telefone:** 3091-2101

# NA SAÚDE MENTAL

SERVIÇO	2021	2022	2023	2024
Consultas com clínico geral no CAPS	597	968	1.171	1.281
Consultas em Psicologia CAPS	1.190	1.079	941	1.296
Atendimento Assistente social CAPS	116	102	114	125
Consultas psicologia clínica (POLI)	584	1.067	1.296	2.072
Atendimento Enfermagem CAPS	-	160	130	219
Consultas em psiquiatria (POLI)	574	267	233	342
<b>Total</b>	<b>3.061</b>	<b>3.643</b>	<b>3.885</b>	<b>5.335</b>

Fonte: SIGSS

# NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2023	EM 2024	EM 2023	EM 2024
ESF Barracão	440.191	451.016	93.024,65	92.164,29
ESF Bela Vista	240.854	235.624	45.932,49	41.471,56
ESF Belchior	215.284	236.104	42.232,05	41.940,04
ESF Centro	389.051	440.334	91.025,05	108.493,70
ESF Coloninha	314.515	309.049	60.930,11	61.942,06
ESF Figueira	278.529	291.407	52.815,59	54.634,71
ESF Gaspar Grande	442.670	387.896	88.476,50	74.651,92
ESF Gasparinho Quadro	395.536	407.268	77.405,64	79.106,14
ESF Jardim Primavera	329.446	294.127	76.848,52	59.390,12

Fonte: SIGSS

# NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2023	EM 2024	EM 2023	EM 2024
ESF Lagoa	155.617	153.517	38.042,27	32.355,02
ESF Margem Esquerda I	395.689	333.226	88.593,33	66.066,03
ESF Margem Esquerda II	286.725	280.149	62.795,89	61.578,12
ESF Poço Grande	216.912	225.750	43.650,33	43.763,58
ESF Santa Terezinha I	761.603	708.994	157.403,91	130.651,97
ESF Santa Terezinha II	0	23.613	0	4.432,22
ESF Sete de Setembro	338.215	347.591	77.690,29	50.499,12
UAS Gaspar Alto	66.253	68.995	10.522,61	9.876,93
Farmácia Central	1.478.797	1.484.554	208.975,40	230.937,70
CAPS	211	266	1.649,91	1.242,56
<b>TOTAL</b>	<b>6.746.098</b>	<b>6.742.326</b>	<b>1.318.014,54</b>	<b>1.258.903,75</b>

Fonte: SIGSS

# NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PACIENTES ATENDIDOS	EM 2023	EM 2024	%
Medicamentos Essenciais (REMUME)	84.086	89.542	+6,49
Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF)	3.079	3.759	+22,09
Medicamentos Judiciais	228	249	+9,21
Medicamentos para HIV	619	763	+23,26
Medicamentos Hepatites	80	75	-6,25
<b>TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS</b>	<b>88.012</b>	<b>94.388</b>	<b>7,24</b>

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS

# NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

TRANSPORTES		2024
	Nº VIAGENS	PACIENTES TRANSPORTADOS
Florianópolis	117	408
Brusque	173	573
Outros Municípios	247	589
<b>TOTAL</b>	537	1570

Fonte: SIGSS

# INDICADORES EM SAÚDE

---

# IMUNIZAÇÕES

VACINAS	META NACIONAL	% EM 2023	% EM 2024
BCG (fonte sigss)	90%	52,54%	84,91%
ROTAVIRUS	90%	59,64%	99,29%
PENTAVALENTE	95%	59,24%	103,85%
POLIOMELITE	95%	59,24%	101,57%
PNEUMOCÓCICA CONJUGADA	95%	60,63%	100,17%
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	95%	57,34%	89,82%
TRÍPLICE VIRAL	95%	53,74%	112,10%
INFLUENZA	90%	52,49%	55,30%
COVID - Bivalente	-	6.037 doses	4.105 doses

Fonte: SIPNI WEB

# NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	3	3
RESULTADO	0	2

Fonte: SINAN NET

# NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

# INDICÊNCIA DE HIV

---

- População infectada em 2023  
Casos novos no período: **08**.
- População infectada em 2024
- Casos novos no período: **13**.

Fonte: SINAN NET

# MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS)

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100	100
RESULTADO	23	35

Fonte: SIM/SINAN

- Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).
- Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

# PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

---

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

# PROPORÇÃO DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

# PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

---

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	96,63%	99%

Fonte: SIM/SINAN

# PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

# DADOS SOBRE DENGUE

---

	2023	2024
FOCOS POSITIVOS	196	116
CASOS CONFIRMADOS	41	997
ÓBITOS	7	02

Fonte: Vigilantus

Obs.: dados em 12 meses

# CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	70	66
II. Neoplasias (tumores)	139	25
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	16	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	44	43
VI. Doenças do sistema nervoso	19	15
VII. Doenças do olho e anexos	6	0

Fonte: TABNET

# CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2023	2024
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	109	43
X. Doenças do aparelho respiratório	183	115
XI. Doenças do aparelho digestivo	236	123
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	18
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	25	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	90	57

Fonte: TABNET

# CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2023	2024
XV. Gravidez parto e puerpério	204	117
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	16	14
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	10	2
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	7	8
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	159	83
XXI. Contatos com serviços de saúde	64	74
<b>TOTAL</b>	<b>1.442</b>	<b>843</b>

Fonte: TABNET

# CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19)	5	5
II. Neoplasia (tumores)	15	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	8
VI. Doenças do sistema nervoso	1	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	37
X. Doenças do aparelho respiratório	12	17

Fonte: TABNET

# CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE (continuação)	2023	2024
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	2	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	4
Causas Desconhecidas	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>85</b>	<b>119</b>

Fonte: TABNET

# MORTALIDADE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	2023	2024
Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	2	03
Neonatal Tardio (7 a 27 dias)	0	03
Pós Neonatal (28 a 364 dias)	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>6</b>

Fonte: SIM/SINAN

# SUICÍDIO

---

TIPOS DE TENTATIVAS	2021	2022	2023	2024
Tentativa de suicídio por envenenamento	64	95	37	29
Tentativa de suicídio por outras causas	12	21	09	15
Total de Tentativas	76	116	46	44
Óbitos	3	9	03	05

Fonte: TABNET

Obs: base de dados em 12 meses

# OBRIGADO!

RELATÓRIO DA SAÚDE DO  
2º QUADRIMESTRE DE 2024

SECRETARIA  
DE SAÚDE

PREFEITURA DE  
**GASPAR**





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Ofício Legislativo Nº 32/2024**

Gaspar (SC), 5 de setembro de 2024.

**A**

**Sua Excelência**

**Senhor Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**  
**Gabinete da Presidência**

**Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 2º Quadrimestre de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **26/9/2024, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **2º Quadrimestre de 2024**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **2º Quadrimestre de 2024**.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador Francisco Solano Anhaia**  
**Presidente da Comissão de Gestão Pública**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 6513

Documento Nº: 32/2024

Protocolo Data: 05/09/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 05/09/2024 às 18:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**UDZTC-EKZBS-TSAFH-V3HGS-QQJJE**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Francisco Solano Anhaia  
**Data** 05/09/2024 19:07  
**CPF/CNPJ** 348.XXX.XXX-87



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### Resolução Nº 98/2024

**Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 26/9/2024, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2024;

#### **Resolve:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 26/9/2024, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br)), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 6 de setembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 6521

Documento Nº: 98/2024

Protocolo Data: 06/09/2024

Processo Nº: 2044/2024



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/09/2024 às 13:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**80W06-Z4768-YBDIO-RCO2J-LDXJ3**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** José Hilário Melato  
**Data** 06/09/2024 13:57  
**CPF/CNPJ** 291.XXX.XXX-44

**RESOLUÇÃO Nº 98/2024**

Publicação Nº 6408416

**GASPAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL****Resolução Nº 98/2024**

**Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 26/9/2024, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2024;

**Resolve:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 26/9/2024, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 80W06-Z4768-YBDIO-PCO2J-LDXJ3





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 6 de setembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Resolução

Protocolo Nº: 6521

Protocolo Data: 06/09/2024

Documento Nº: 98/2024

Processo Nº: 2044/2024



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/09/2024 às 13:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**80W06-Z4768-YBDIO-RCO2J-LDXJ3**Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Hilário Melato

Data 06/09/2024 13:57

CPF/CNPJ 291.XXX.XXX-44



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Ofício N° 169/2024**

Gaspar-SC, 6 de setembro de 2024.

**A**

**Sua Excelência**  
**Senhor Kleber Edson Wan-Dall**  
**Prefeito do Município de Gaspar**  
**Prefeitura Municipal**

**Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 2º Quadrimestre de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Gestão Pública, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, **convoca** o Gestor do SUS no Município de Gaspar para apresentar o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **2º Quadrimestre de 2024**, em **Audiência Pública** que ocorrerá no dia **26/9/2024, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, exclusiva para esta finalidade.

Ressalte-se que na referida Audiência Pública o público poderá participar nos termos de Resolução desta Casa de Leis, sendo importante a participação de Vossa Excelência e demais responsáveis, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Gestão Pública e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: RKUJEN-F78UN-HELUH-TPD2J-3Q2M2





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 6520

Documento Nº: 169/2024

Protocolo Data: 06/09/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/09/2024 às 13:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**RKUEN-F78UN-HELUH-TPD2J-3Q2M2**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** José Hilário Melato  
**Data** 06/09/2024 13:58  
**CPF/CNPJ** 291.XXX.XXX-44

REGISTRO 11/24



**GASPAR**  
CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO 06/09/24 à 26/09/2024  
P/ CLETO  
Romy Cristini Schneider  
Secretaria

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024** (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

**DATA: 26/9/2024 – HORÁRIO: 16h30min**

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

**REGULAMENTAÇÃO:** Resolução nº 98/2024, disponível em [www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024  
(ARTIGO 36 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 141/2012)**

Publicação Nº 6408465

**GASPAR**  
CÂMARA MUNICIPAL**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****C O N V I T E**

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024** (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

**DATA: 26/9/2024 – HORÁRIO: 16h30min****LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.**REGULAMENTAÇÃO:** Resolução nº 98/2024, disponível em [www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Ata de designação de Relator: Parecer sobre a Audiência Pública do Relatório da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024.**

**Data: 3/10/2024.**

**Horário: 14h30min.**

**Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Gaspar.**

**Comissão: Comissão de Gestão Pública.**

Na data, horário e local supracitados, reuniram-se os membros da Comissão acima identificada, quando o Presidente da Comissão designou o **Vereador Giovano Borges** como Relator da Comissão para emissão do **Parecer sobre a Audiência Pública do Relatório da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada pelos Membros presentes da citada Comissão, dando-se por encerrada a reunião.

(documento assinado digitalmente)

---

#### **Comissão de Gestão Pública**

Presidente Vereador(a) Francisco Solano Anhaia

#### **Vereadores Membros da Comissão**

Cleverson Ferreira dos Santos - PP

Francisco Solano Anhaia - MDB

Giovano Borges - PSD

Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos - PP

Norberto dos Santos - MDB





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Comissão

Protocolo Nº: 6909

Documento Nº: 8/2024

Protocolo Data: 01/10/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Comissão de Gestão Pública dia 30/09/2024 às 15:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**A8DGQ-SLHK5-IDSEW-R30KC-N2NS8**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p><b>Nome</b> Cleverson Ferreira dos Santos <b>Data</b> 01/10/2024 18:09 <b>CPF/CNPJ</b> 563.XXX.XXX-90</p>	 <p><b>Nome</b> Francisco Solano Anhaia <b>Data</b> 01/10/2024 18:17 <b>CPF/CNPJ</b> 348.XXX.XXX-87</p>
 <p><b>Nome</b> Giovano Borges <b>Data</b> 01/10/2024 16:36 <b>CPF/CNPJ</b> 199.XXX.XXX-62</p>	 <p><b>Nome</b> Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos <b>Data</b> 30/09/2024 17:04 <b>CPF/CNPJ</b> 562.XXX.XXX-72</p>
 <p><b>Nome</b> Norberto dos Santos <b>Data</b> 01/10/2024 16:13 <b>CPF/CNPJ</b> 601.XXX.XXX-34</p>	



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Parecer de Relator N° 1/2024**

## **Comissão de Gestão Pública**

**Relator: Vereador Giovano Borges**

**Parecer:** Relatório da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024.

**Audiência:** Audiência Pública realizada no dia 26/9/2024, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

### **I – RELATÓRIO**

No dia 26/9/2024, às 16h30min, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar a competente Audiência Pública pertinente à apresentação do Relatório da Saúde do 2º quadrimestre de 2024, tudo conforme artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 98/2024 da Câmara Municipal de Gaspar.

Participaram da Audiência Pública os Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pelo evento, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e a comunidade, tudo conforme Lista de Presença anexa à Ata da Audiência Pública. Referida Audiência Pública foi, também, transmitida via Internet.

É o relatório.

### **II – ANÁLISE**

Trata-se de exame da apresentação do Relatório da Saúde (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012) referente ao 2º Quadrimestre de 2024, realizada pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública e comunidade em geral, que ocorreu em Audiência Pública realizada no dia 26/9/2024, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Observou-se que o percentual de despesas com saúde no 2º quadrimestre de 2024 alcançou 30,05% do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Carta Magna, verificando-se o cumprimento do artigo 198, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, eis que prevista uma aplicação mínima de 15%. No 2º quadrimestre de 2024 foram liquidados R\$ 42.437.348,32, tendo sido apresentado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e as principais transferências da União e do Estado.





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

Destacaram-se, ainda, os seguintes pontos relativamente ao encerramento do 2º quadrimestre de 2024:

- Servidores: 541;
- Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família: 25;
- Número de Estruturas Físicas: 16;
- Estruturas com 2 equipes: 9;
- Extensões: 1 (Bairro Gaspar Alto);
- Equipes de Saúde Bucal: 10;
- Percentual de Cobertura ESF: 100%;
- Percentual de Cobertura de Saúde Bucal: 66,72%;
- Consultas Médicas: 52.192;
- Consultas com Profissional de Nível Superior, exceto Médico: 6.310;
- Consultas Odontológicas: 6.578;
- Consultas de Pré-Natal: 1.185;
- Procedimentos Básicos: 287.284;
- Procedimentos de Média Complexidade: 33.439;
- Serviços de Atenção Domiciliar: 1.914;
- Visitas Domiciliares – Agente Comunitário de Saúde: 33.713;
- Ações Coletivas – Atividade Educativa com Orientação em Grupo: 4.549;
- Consultas especializadas: 33.596;
- Absenteísmo nas consultas especializadas: 7.195 faltas (21,42%);
- Oferta de exames de diagnóstico por imagem: 8.481;
- Absenteísmo nos exames de diagnóstico por imagem: 1.194 faltas (14,08%);
- Serviços Especializados de Odontologia: 1.458;
- Na Saúde Mental: 5.335;
- Medicamentos dispensados: 6.742.326, totalizando R\$ 1.258.903,75;
- Pacientes atendidos na assistência farmacêutica: 94.388;
- Metas de vacinação: vacinação dentro da meta, com exceção da BCG, meningocócica conjugada C e influenza;
- População infectada por HIV: 13 indivíduos novos no período;
- Taxa de Mortalidade Prematura (30-69 anos): 35;
- Casos de óbito por dengue: 02;
- Índice de mortalidade infantil: 6 indivíduos.

Prescreve a Lei Complementar Federal nº 141/2012:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

[...]

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o *caput*.

Como se observa, foram apresentados os montantes aplicados. Os gastos com saúde no 2º quadrimestre de 2024 alcançaram a 30,05% do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Carta Magna, verificando-se o cumprimento do artigo 198, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Também restou apresentada a oferta e produção dos serviços públicos de saúde.

Não foram prestadas informações sobre eventuais auditorias realizadas ou em fase de execução no período, bem como sobre recomendações e determinações.

Esta é a análise!

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, conclui-se que houve o cumprimento do disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. Os gastos com saúde foram efetivamente apresentados, cumprindo-se o disposto na legislação, e o Município disponibilizou as informações sobre oferta e produção de serviços de saúde.

Câmara Municipal de Gaspar-SC

(data do parecer: data constante do Protocolo na folha de Manifesto do Documento)

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador Giovano Borges**  
**Relator**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 0KHJL-Z0X39-PKVCJ-ESCV9-1RRXW





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Parecer de Relator

Protocolo Nº: 6910

Protocolo Data: 01/10/2024

Documento Nº: 1/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Gabinete Giovano Borges dia 30/09/2024 às 17:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**0KHJI-Z0X39-PKVCJ-ESCV9-1RRXW**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Giovano Borges  
**Data** 01/10/2024 18:29  
**CPF/CNPJ** 199.XXX.XXX-62



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Ofício Legislativo Nº 37/2024**

Gaspar-SC, 27 de setembro de 2024.

**A Sua Excelência**  
**Senhor Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**  
**Gabinete da Presidência**

**Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne essa Presidência remeter a Ata e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 26/9/2024, às 16h30min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º quadrimestre de 2024**, ao Executivo Municipal, a fim de ser encaminhado à Secretaria de Municipal de Saúde, ou ao órgão que for designado, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador Francisco Solano Anhaia**  
**Presidente da Comissão de Gestão Pública**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QJW0M-UESPL-H87T1-W1GHI-JLXG9





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 6879

Documento Nº: 37/2024

Protocolo Data: 27/09/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 27/09/2024 às 14:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**QJW0M-UESPL-H87T1-W1GHI-JLXG9**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Francisco Solano Anhaia  
**Data** 27/09/2024 16:05  
**CPF/CNPJ** 348.XXX.XXX-87